



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
**CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
Manual de instrução

Fortaleza  
2017

## **APRESENTAÇÃO**

É na perspectiva de formação de sujeitos ativos, que participem diretamente dos processos de ensino e de aprendizagem, que o trabalho de conclusão do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará foi pensado e expresso através de diretrizes tanto para os(as) docentes que orientam esse fazer, como para os(as) discentes durante a realização desse trabalho.

A elaboração de um trabalho acadêmico requer planejamento, disciplina, rigor argumentativo, arcabouço teórico-conceitual, emprego de método científico e normatização dos processos de redação e de apresentação de resultados. Tais elementos possibilitam ao aluno que faça sua prática de leitura, de pesquisa e de redação buscando padronizar a apresentação dos trabalhos acadêmico-científicos ao final do curso de graduação.

Este manual tem como objetivo orientar o estudante sobre diretrizes necessárias à elaboração e apresentação de sua monografia à banca avaliadora, sendo que traz uma atualização à matéria constante no processo de número 23067.021753/2014-93, já arquivado na Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC) da UFC. Ele está vinculado à última atualização do currículo do Curso de Biblioteconomia, referente à estrutura curricular 2005.2A, que se encontra em vigência desde 2016.2.

## **1 MONOGRAFIA**

Uma das modalidades exigidas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Biblioteconomia da UFC, o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) poderá ser apresentado em forma monografia, como componente (atividade) obrigatório, de natureza individual.

Essa atividade está prevista para ser feita em dois componentes curriculares: Monografia I e Monografia II. Cada uma dessas atividades corresponde a 03 créditos e carga horária de 48h/a, perfazendo um total de 96h/a, sendo iniciada no 7º semestre do curso, após ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação. O aluno deverá dedicar-se às atividades de monografia não ultrapassando 2h semanais e, obrigatoriamente, deverá integralizar a carga horária total das atividades de monografia como requisito para a colação de grau.

Assim, compreendendo a monografia como o relato claro, objetivo, coerente e pautado em consistências teórico-conceituais, metodológicas e argumentativas do relato de uma pesquisa, as ementas de Monografia estão estruturadas da seguinte maneira:

Monografia I – consiste no detalhamento do projeto de pesquisa, levando o aluno a definir a estrutura lógica e física do referido projeto, elaborando plano da monografia, a problemática definida, justificativa, objetivos geral e específicos, a revisão de literatura e a definição da metodologia.

Monografia II – Aplicação da pesquisa, análise dos dados, redação final e sua apresentação à banca examinadora.

A monografia é uma atividade exercida sob a orientação de um(a) professor(a) do Curso de Biblioteconomia, escolhido(a) dentre aqueles docentes que desenvolvem pesquisa ou têm interesse acadêmico no tema da pesquisa do(a) aluno(a). Em casos excepcionais, o(a) estudante pode requerer à Coordenação do Curso de Biblioteconomia que ele seja orientado por um(a) professor(a) de outros departamentos ou cursos da UFC, desde que a Coordenação entenda que o tema escolhido contemple as pesquisas do(a) docente e que este(a) assuma oficialmente o compromisso de orientador(a).

O vínculo entre orientador(a) e orientando(a) será estabelecido por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Orientação de Monografia, conforme o Anexo 2 deste Manual.

Quanto à contabilização da carga horária docente, será observada a Resolução de número 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, em seu Art. 4º, § 6º, que estabelece que "Serão contabilizadas oito (8) horas-aula como carga didática semestral do docente para cada orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, de dissertação e de tese".

A apresentação da monografia consistirá em apresentação oral do trabalho de pesquisa nela relatado, a qual será avaliada por uma banca composta por três membros, onde um deles é o(a) próprio(a) docente orientador(a), que presidirá a banca avaliadora.

Em relação aos dois outros examinadores, há a possibilidade, sob anuência do(a) orientador(a), de um deles ser um(a) profissional de nível superior (preferencialmente, com formação em Biblioteconomia), ou estudante de pós-graduação *stricto sensu* (preferencialmente, de Ciência da Informação) com reconhecido saber no tema em que a pesquisa a ser apresentada pelo(a) discente se situa.

### **1.1 Deveres do orientando de monografia**

Para a efetivação de cada uma das matrículas em Monografia, o aluno necessita formalizar, através do “Termo de Compromisso de Orientação de Monografia”, o aceite do(a) orientador(a). Esse documento deverá ser entregue, de forma presencial, à Coordenação do Curso de Biblioteconomia dentro do prazo por ela estabelecido no início de cada semestre.

Além disso, destacam-se, ainda, dentre os deveres do(a) orientando(a):

- a) ter bom relacionamento com o(a) professor(a) orientador(a), cumprindo a agenda por ele(a) planejada, nos respectivos dias e horários;
- b) agir com ética, respeitando os direitos autorais;
- c) solicitar matrícula nas atividades de monografia, a cada semestre e presencialmente na Secretaria da Coordenação do Curso de Biblioteconomia, dentro do período de matrícula por ela divulgado oportunamente no SIGAA, portando preenchido e assinado o Termo de Compromisso de Orientação de Monografia, conforme o Anexo 2 deste Manual;

d) agendar, com a anuência de seu(sua) orientador(a), a apresentação da monografia com 15 dias de antecedência, presencialmente, na Coordenação do Curso, portando preenchido e assinado o formulário próprio, conforme o Anexo 1 deste Manual;

e) requerer aprovação do texto final da monografia ao(à) orientador(a) antes do envio aos membros da banca;

f) entregar o texto revisado e normalizado, em formato eletrônico (PDF), no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua apresentação à banca examinadora, contemplando, também, as sugestões por ela realizadas;

g) reservar, em nome do(a) professor(a) orientador(a), o equipamento tecnológico necessário à apresentação de sua monografia, junto à Secretaria do Departamento de Ciências da Informação da UFC;

h) comparecer ao local e data agendada para a apresentação da monografia com antecedência de uma hora;

i) ter cursado com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres exigíveis à sua colação de grau antes de solicitar o agendamento da apresentação da monografia à Coordenação do Curso;

Caso o(a) aluno(a) tenha se matriculado em Monografia II e terminado sua monografia, mas não tenha concluído com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres exigíveis à sua diplomação, o agendamento da apresentação da monografia à banca avaliadora não poderá ser realizado, ficando pendente para depois de cumprida essa exigência.

Os casos omissos dessas definições de obrigações dos(as) orientandos(as) serão decididos pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC.

## **1.2 Deveres do orientador de monografia**

Cada professor(a) do curso de Biblioteconomia se compromete a ter, no mínimo, 5 (cinco) orientandos, respeitando as demandas que ficarão a cargo da Coordenação do Curso, permanecendo preferencialmente, na Monografia II, com os(as) mesmos(as) orientandos(as) da Monografia I.

Além disso, ao(à) professor(a) orientador(a) cabe:

- a) Planejar o semestre com agenda mensal para o cumprimento de cada passo para seu/sua orientando(a), de preferência, com encontros semanais;
- b) Ter bom relacionamento com o(a) orientando(a);
- c) Alertar seus orientandos(as) sobre a necessidade de respeitar os direitos autorais;
- d) Analisar e, se for o caso, autorizar o agendamento da apresentação das monografias dos(as) orientandos(as) com 15 dias de antecedência;
- e) Conhecer e aprovar o texto final da monografia dos(as) orientandos(as) antes do envio aos membros da banca;
- f) Acompanhar e autorizar, se for o caso, a entrega do texto revisado (contemplando, também, as sugestões feitas pela banca, quando for o caso) e normalizado, em formato eletrônico, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a apresentação à banca examinadora;
- g) Analisar a solicitação e, se for o caso, autorizar que os(as) orientandos(as) reservem o equipamento tecnológico necessário à apresentação da monografia, junto à Secretaria do Departamento de Ciências da Informação da UFC;
- h) Verificar se seus(as) orientandos(as) cursaram com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres exigíveis à colação de grau dos(as) formandos(as), antes de solicitar o agendamento da apresentação da monografia à Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC.

### **1.3 Deveres da Coordenação do Curso de Biblioteconomia**

Dentre os deveres da Coordenação do Curso, destacam-se:

- a) Receber os “Termos de Compromisso de Orientação de Monografia”, assinados pelos(as) orientandos(as) e orientadores(as), a fim de protocolar as solicitações de matrícula dos(as) estudantes e estabelecer os vínculos deles(as) com os(as) respectivos professores(as) orientadores(as);
- b) Matricular os(as) estudantes nas Atividades de Monografia I e II;
- c) Providenciar as mediações necessárias e cabíveis para casos de troca de orientadores(as), se a situação assim exigir;

d) Definir e divulgar, com antecedência mínima de um mês, o calendário de apresentação das monografias, indicando locais e horários possíveis;

e) Providenciar para os dias de apresentação das monografias a documentação necessária à sua realização, tais como portarias indicadoras das bancas e atas, entre outros;

f) Indeferir solicitações de agendamentos de apresentações de monografia de estudantes que não tenham cursado com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres exigíveis à sua colação de grau;

g) Acompanhar o aluno não aprovado quanto à identificação de suas dificuldades na elaboração das atividades de monografia e, se for o caso, sugerir mudança de orientador(a), observando sua familiaridade temática e de pesquisa.

Caso o(a) aluno(a) tenha se matriculado em Monografia II e terminado sua monografia, mas não tenha concluído com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres exigíveis à sua colação de grau, o agendamento da apresentação da monografia à banca avaliadora não poderá ser realizado, ficando pendente para depois de cumprida essa exigência.

Os casos omissos dessas definições de obrigações referentes à Coordenação do Curso serão decididos pelo seu colegiado.

## **1.4 Critérios para aprovação**

### **1.4.1 Das frequências**

Com base no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará (2013), em seu Artigo 116, parágrafo 2º, fica definido que em cada uma das Atividades de Monografia, os alunos nelas matriculados deverão cumprir, pelo menos, noventa por cento (90%) das presenças nas atividades planejadas de cada uma delas. É obrigação dos(as) alunos(as) estarem presentes em local e hora marcados pelo(a) professor(a) orientador(a), podendo este registrar os encontros e reuniões através de lista de presença.

O aluno que não atingir o percentual de 90% das presenças estará reprovado por falta e terá de renovar sua matrícula no semestre seguinte a fim de cumprir o que se exige para cada Monografia, obedecendo aos percentuais de presença exigidos. Nesse caso, fica a critério do(a) professor(a) aceitar novamente o(a) aluno(a) como seu/sua orientando(a).

#### 1.4.2 Das notas

Para efeito da atribuição da nota da Monografia I, o(a) professor(a) orientador(a) observará se o aluno cumpriu satisfatoriamente aquilo que está definido na ementa da atividade, a saber: o detalhamento do projeto de pesquisa, a definição da estrutura lógica e física do referido projeto, o plano da monografia, a definição da problemática, a justificativa, os objetivos geral e específicos, a revisão de literatura e a definição da metodologia da pesquisa, não podendo o(a) aluno(a) obter média final inferior a sete – para aprovação direta – e inferior a cinco para nota de avaliação final.

Para efeito da nota final da Monografia II, fica estabelecido que esta será obtida a partir da avaliação feita pela Banca Examinadora, logo após a sessão pública de apresentação feita pelo(a) aluno(a). A média final será a soma das três notas atribuídas ao trabalho, bem como à sua apresentação, por cada um dos componentes da banca, e extraída a sua média aritmética.

A nota final da Monografia II, aferida pela média das notas individuais dos membros da banca avaliadora, não será publicizada, sendo utilizada apenas para lançamento no Histórico Escolar do aluno por meio do SIGAA, pelo(a) professor(a) orientador(a).

Ao fim da apresentação da monografia, tendo a banca se reunido, discutido, avaliado e dado nota ao trabalho apresentado pelo(a) aluno(a), se a nota for igual ou maior que 7,0 (sete), o presidente da banca anunciará a aprovação do(a) aluno(a) com o conceito “Satisfatório”.

Caso a nota seja inferior a 7,0 (sete) e maior que 5,0 (cinco), o presidente da banca anunciará o conceito “Insatisfatório” e que o(a) aluno(a) terá direito a apresentar, à banca avaliadora, nova versão da monografia a título de Avaliação Final em até 10 dias. Caso o(a) aluno(a) não apresente nova versão dentro desse prazo, será considerado(a) reprovado(a) pelo(a) seu(a) orientador(a). A nova versão apresentada será considerada como Avaliação Final e sua nota deverá ser superior a 7 (sete), quando será considerada “Satisfatória” e o(a) aluno(a) será aprovado(a) com conceito B. Se a nova versão apresentada persistir com nota inferior a 7 (sete), o(a) presidente da banca anunciará sua condição de “Insuficiente” e o(a) aluno(a) será reprovado(a).

Se a nota for inferior a 5,0 (cinco), o(a) presidente da banca avaliadora anunciará o conceito “Insatisfatório”, ficando o(a) aluno(a) reprovado(a) na atividade.

#### 1.4.3 Dos aspectos a serem avaliados no trabalho escrito

A monografia deve obedecer aos critérios de avaliação prescritos na sua ementa e no seu conteúdo programático e além disso:

a) A monografia deve conter capítulos que contemplem: arcabouço teórico-conceitual, emprego de método científico e apresentação dos resultados obtidos na pesquisa, em número a ser dividido pelo(a) professor(a) orientador(a);

b) A monografia não deve ser apresentada à banca avaliadora sem que se tenha providenciado uma rigorosa revisão gramatical;

c) A monografia deve apresentar referências atualizadas, contemplando as áreas do conhecimento pesquisado;

d) A formatação da monografia deverá observar o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC<sup>1</sup>, elaborado pela equipe de bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFC, com base nas normas mais recentes estabelecidas pelo Comitê Brasileiro de Informação e Documentação (CB-014) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Fica o(a) aluno(a) obrigado(a) a cumprir todas as determinações e sugestões feitas pela banca e entregar ao(à) professor(a) orientador(a) para que este(a) autorize a versão final, que deve ser entregue à Coordenação do Curso de Biblioteconomia, em formato eletrônico, até dez dias após a apresentação à banca examinadora.

#### 1.4.4 Da composição da banca examinadora

A banca examinadora será convocada por portaria emitida pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia e contará com três (03) membros efetivos e um suplente. A banca tem como presidente o(a) professor(a) orientador(a) e os demais componentes podem ser professores do mesmo curso ou de outros cursos da UFC, em até dois membros.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/1188-orientacao-para-a-normalizacao-de-trabalhos-academicos>

É permitida também a participação de um(a) professor(a) de outra instituição de ensino superior, desde que este(a) desenvolva pesquisa ou tenha interesse acadêmico na área do conhecimento do objeto de pesquisa do(a) aluno(a).

Sob anuência do(a) professor(a) orientador(a), há, ainda, a possibilidade de um dos membros ser um(a) profissional de nível superior (preferencialmente, com formação em Biblioteconomia), ou estudante de pós-graduação *stricto sensu* (preferencialmente, de Ciência da Informação), com saber reconhecido na área em que a pesquisa a ser apresentada pelo(a) aluno(a) se situa.

#### 1.4.5 Das disposições gerais sobre a Monografia

É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC, em entendimento com o(a) professor(a) orientador(a), o(a) aluno(a) orientando(a) de monografia e os demais componentes da banca remarcar uma apresentação que, por ventura, seja impossibilitada de ser realizada na data previamente agendada.

Para efeito de remarcação de apresentação, havendo impedimento de um ou mais componentes da banca em participarem dela em nova data, será convocado imediatamente o membro suplente. Em impedimento dele, a Coordenação do Curso poderá indicar, dentre os membros do seu colegiado, aqueles(as) que irá(ão) compor a banca examinadora, oferecendo o tempo necessário para lerem o trabalho, sendo a nova data acordada por todos os(as) envolvidos(as) na nova apresentação.

## **2 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA**

### **2.1 Elementos textuais**

#### 2.1.1 Introdução

A introdução abre o trabalho monográfico e se caracteriza pela visão geral do tema tratado. Nela, o autor situa e problematiza o tema, com as questões problema, relata sua relação, interesse e vivência com o tema escolhido e com o objeto de pesquisa investigado, situando-o em contextos e nuances delineados pelos objetivos da pesquisa, definindo o objetivo geral e específicos, argumentando sobre cada um dos capítulos.

Deve ser escrita com atenção, clareza e poder de síntese, apontando os caminhos metodológicos iniciais, as bases teóricas sobre as quais os objetivos foram aferidos, etc., configurando-se como um convite à leitura da obra.

### 2.1.2 Desenvolvimento

Após tornar claro o tema abordado, o autor redige com clareza e objetividade a revisão de literatura, com os fundamentos teóricos conceituais, que irão dar sustentação os fundamentos da pesquisa.

É no “desenvolvimento” que a revisão de literatura deve aparecer consistente e se configurar como o pano de fundo sobre o qual as perguntas serão testadas e respondidas. Uma vez aprofundada e detalhada, as teorias devem oferecer ao trabalho investigativo as chaves de leitura para análise das facetas do objeto investigado. E essas chaves de leitura devem ser aplicadas ao objeto e demonstradas.

É nesse contexto de explicitação e detalhamento que o autor se mune de todas as leituras, informações e pesquisas empíricas para descrever, caracterizar, analisar cada um dos aspectos relacionados ao seu objeto.

As partes constitutivas do “desenvolvimento” são variáveis e dependem do tipo de pesquisa e do método utilizado pelo autor para empreendê-la. São apresentadas em capítulos, todos eles com seções que se relacionam e que demonstram aspectos diferentes da ação investigativa sobre as facetas do objeto.

A metodologia deve se apresentar muito bem detalhada e checada; seus objetivos devem ser perseguidos e testados. Do mesmo modo, a apresentação dos resultados. Esta deve ser detalhada, aferida, demonstrada e provada segundo os objetivos traçados.

### 2.1.3 Conclusão

A conclusão se constitui da última parte do texto, ainda que jamais deva ser apresentada como o término do tema, mas da experiência de pesquisa individual feita pelo aluno. Isso porque se deve entender que a temática poderá ser pesquisada por outras pessoas, deixando em aberto, configurando, na possibilidade de outras pesquisas futuras.

Assim, na conclusão, são apresentados os principais resultados de sua pesquisa. Seja como for, é na conclusão onde o autor se sente mais apto a falar de per si sobre seu objeto e sobre suas formas preferenciais de descobri-lo, de testá-lo, de aferi-lo. É na conclusão onde se ouve com mais nitidez a voz do autor e onde se conhece mais seus pontos de vista sobre o objeto investigado, mas, também sobre suas inclinações teóricas, conceituais e metodológicas.

## **2.2 Normalização da monografia**

Recomenda-se que a monografia tenha entre 40 e 60 páginas.

A equipe de bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFC, com base nas normas da ABNT, elaborou um guia de normalização de trabalhos acadêmicos que deve ser utilizado para formatar a monografia.

O site do Sistema de Bibliotecas da UFC também disponibiliza, para acesso gratuito, a coleção vigente de normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos.

A catalogação na fonte é um elemento obrigatório do trabalho acadêmico, sendo sua elaboração um serviço disponibilizado pelos bibliotecários da UFC.

Todas as informações sobre esses serviços estão disponíveis no link: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/1188-orientacao-para-a-normalizacao-de-trabalhos-academicos>

**ANEXO 1 - ENCAMINHAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA  
EXAMINADORA DE MONOGRAFIA**

Centro de Ciências Humanas  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

ENCAMINHAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE  
MONOGRAFIA

Encaminho para as devidas providências a composição da banca examinadora da monografia intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
de autoria de \_\_\_\_\_ ,  
prevista para a data \_\_\_\_\_ , no horário de \_\_\_\_\_ .

A apresentação da monografia será avaliada pelos seguintes professores:

Presidente: \_\_\_\_\_

UFC

Outra: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

UFC

Outra: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

UFC

Outra: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

UFC

Outra: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a)

**ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA****TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TEL. DE CONTATO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

Comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) na elaboração da monografia intitulada:

\_\_\_\_\_

no período letivo de \_\_\_\_\_, na atividade: Monografia 1 ( ) / Monografia 2 ( ).

O presente termo de compromisso confirma a aceitação pelo(a) referido(a) docente da orientação do trabalho de conclusão do curso do(a) aluno(a) acima identificado(a). O(a) docente se compromete a ter reuniões periódicas durante o período letivo com seu(a) orientando(a), indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, cabendo ao(à) aluno(a) procurá-lo(a) para agendar tais reuniões.

Docente e discente declaram que estão cientes do plano de ensino das atividades de Monografia HJ0063 / HJ0065, conforme definido em Reunião do Colegiado do Curso. Declaram também ter conhecimento do significado dos termos e expressões “plágio” e “falsificação de dados ou de trabalho”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

A entrega do trabalho de conclusão de curso, na data estabelecida, somente poderá ser efetivada com a autorização do(a) docente, que deverá estar ciente da versão entregue.

Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Biblioteconomia.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientando(a)